



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.032/2014

**Declara de utilidade pública municipal a
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VÁRZEA-
GRANDENSE.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VÁRZEA-GRANDENSE, CNPJ n.º 17.835.589/0001-40, localizada na Rua Santa Genoveva, quadra 12, bloco A-4, bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de outubro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal